CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 15 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de inscrição da Associação Lar São Francisco de Assis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 21 de maio de 2025 registrada sob numero 217;

Considerando a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 "Estatuto do Idoso";

Considerando a normativa trazida pela Resolução CMDDI Nº 08 DE 14 DE MARÇO DE 2012 que define os critérios para inscrição das entidades e organizações destinada ao atendimento da pessoa idosa;

Considerando a visita em loco realizada pela Comissão de trabalho interno deste Conselho nesta entidade em 9 de maio de 2025.

E por fim Considerando que a Associação Lar São Francisco de Assis já possui inscrição neste Conselho e desempenha regular funcionamento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO da Associação abaixo qualificada:

- **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** CNPJ Nº 03.506.504/0001/76, com sede a Emílio Marcondes Ribas nº 150, Perequê Mirim, Caraguatatuba-SP - CEP 11668-130. Com o Projeto Bem Cuidar "Cuidando de quem já Cuidou" e Serviço de acolhimento e instituição de longa permanência para idosos e pessoa com deficiência com até grau três de dependência realizado no Endereço: Avenida Albert Charles Hancial nº 548, Pontal Santa Marina Caraguatatuba-SP.

Caraguatatuba, 21 de Maio de 2025

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO:16232611802

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO:16232611802
Dados: 2025.05.22 11:43:33 -03'00'

Alexandre Barroqueiro de Carvalho
Presidente do CMDDI